



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 282/GP/2011 DE 19/09/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, do Servidor, senhor **Daniel Franco Felipe** aprovado em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de **Motorista**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 11403/2011 de 12/09/2011, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Motorista-SAMU	08/07/2010 à 04/09/2011	01 ano 01 mês e 26 dias
Totalizando (01) um ano, (01) um mes e (26) vinte e seis dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

ALBERTO FERNANDO AMBROSIO SALGADO
Secretário Municipal de Administração